

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na
2 sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de Administração Federal Sul,
3 quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e quatro, Brasília, Distrito
4 Federal, iniciou-se a vigésima terceira plenária do décimo sétimo plenário do Conselho Federal
5 de Psicologia. Estavam presentes nessa ocasião: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega,
6 Célia Zenaide da Silva, Cléia Oliveira Cunha, Daniela Sacramento Zanini, Elizabeth de
7 Lacerda Barbosa, Fabián Javier Marin Rueda, Júnia Maria Campos Lara, Jureudá Duarte
8 Guerra, Iolete Ribeiro da Silva, Marisa Helena Alves, Norma Celiane Cosmo, Paulo José
9 Barroso de Aguiar Pessoa, Paulo Roberto Martins Maldos, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho,
10 Regina Lúcia Sucupira Pedrosa, Rogério Giannini, Rosane Lorena Granzotto, Sandra Elena
11 Sposito. 1. CRIAÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS 2019: Foram aprovados para a
12 Comissão Eleitoral Regular os nomes de Iolete Ribeiro da Silva para primeira titular; Daniela
13 Sacramento Zanini para segunda titular; Rosane Lorena Granzotto para terceira titular; Paulo
14 Roberto Martins Maldos para primeiro suplente; Maria Márcia Badaró Bandeira para segunda
15 suplente; e Fabiana Itaci como terceira suplente. Para a Comissão Eleitoral Especial, foram
16 aprovados os nomes de: Ângela Soligo; Fernanda Magano; Ana Paula Noronha; Shirlene
17 Queiroz; Lucio Costa. 2. ATAS DA 22ª PLENÁRIA (28 e 29/09/2018): as atas foram
18 aprovadas por unanimidade. 3. ALTERAÇÃO DE DATA DA PLENÁRIA DE DEZEMBRO
19 DE 2018: Foi aprovada a alteração de data da plenária de dezembro, de modo que a reunião
20 será nos dias 7, 8 e 9 de dezembro, e o lançamento do livro "Práticas de reorientação sexual:
21 narrativas de sofrimento e exclusão" será no dia 7 a tarde. 4. APAF DEZEMBRO 2018: Foram
22 definidos os seguintes delegados para representarem o CFP na próxima Apaf (14, 15 e 16 de
23 dezembro): Rogério Gianini, Norma Celiane Cosmo, Ana Sandra Arcoverde Nóbrega. Os
24 nomes de Fabián Javier Marin Rueda e Jureudá Duarte Guerra foram aprovados como
25 suplentes. Os nomes de Daniela Sacramento Zanini, Júnia Maria Campos Lara, Sandra Elena
26 Sposito e Célia Zenaide da Silva foram aprovados como convidadas. Ana Sandra Arcoverde
27 Nóbrega informou o Plenário brevemente sobre a campanha lançada pela Comissão de Direitos
28 Humanos do CFP com o tema: "discurso de ódio não". 5. INFORME SOBRE AS
29 ATIVIDADES DO GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E
30 FISCALIZAÇÃO: Júnia Maria Campos Lara apresentou a atualização desse GT, que trabalhou
31 basicamente com três assuntos. O primeiro, relativo à atualização da Resolução CFP nº

32 003/2007, que é a consolidação das resoluções do CFP. O segundo, relativo à prática do
33 *Coaching*. A conselheira explicou que o GT está produzindo uma nota sobre o tema. E o
34 terceiro, relativo à revisão do Código de Processamento Disciplinar, o qual passará a ter 184
35 artigos. Júnia Maria Campos Lara informou que essa minuta de resolução passará pela análise
36 da Gerência Jurídica do CFP e em seguida será enviada aos CRPs, na segunda remessa da
37 Apaf. 6. REVISÃO DA RESOLUÇÃO 007/2003 (manual de elaboração de documentos
38 psicológicos): Daniela Sacramento Zanini informou que o GT trabalhou com as sugestões de
39 todos os CRPs. Ela lembrou que a Conselheira Andréa Esmeraldo Câmara acompanhou as
40 primeiras reuniões desse GT e ela própria passou a acompanhar o trabalho posteriormente,
41 participando de uma reunião presencial e outra telefônica. Indicou que a resolução seja pautada
42 para a Apaf. A pedido do Plenário, Daniela Sacramento Zanini explicou as principais mudanças
43 da resolução. Contou que a resolução apresenta cinco modelos de documentos; explicou que foi
44 feita uma distinção entre a produção de documento decorrente de uma atuação clínica
45 investigativa e a produção de documento decorrente da avaliação psicológica; informou que foi
46 feita a devida distinção entre laudo e relatório psicológico; por fim, afirmou que foi incluída
47 também a modalidade de relatório multiprofissional. Sandra Elena Spósito falou da importância
48 de o Plenário se debruçar sobre a minuta de resolução, para avaliar se cabem sugestões do CFP
49 a serem levadas à Apaf. Ficou combinado que a resolução deve ser encaminhada como está
50 para a Apaf e para os conselheiros do CFP, para que possam fazer essa análise na plenária do
51 CFP de novembro. Sandra Elena Spósito destacou que essa resolução é fundamental, pois
52 impacta na prática das psicólogas e é muito mencionada nos processos éticos. Assim, pediu
53 mais informações sobre o processo de revisão dessa resolução. Daniela Sacramento Zanini
54 explicou que o trabalho foi desenvolvido com muita responsabilidade pelo GT, pois contou
55 com sugestões de todos os CRPs; passou por um estudo da Comissão Consultiva em Avaliação
56 Psicológica do CFP (CCAP); passou pela análise da Secretaria de Orientação e Ética do CFP;
57 passou pela análise de outros GTs que têm trabalhos que se relacionam com o assunto; passou
58 também por uma revisão em relação à legislação da ANS — Agência Nacional de Saúde
59 Suplementar (em virtude dos aspectos relacionados ao atestado psicológico). 7. APROVAÇÃO
60 DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO
61 PSICOSSOCIAL NO TRABALHO DA PSICÓLOGA E DO PSICÓLOGO EM
62 ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS EMITIDAS PELO MINISTÉRIO

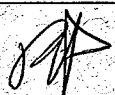
63 DO TRABALHO E EMPREGO DO BRASIL: Fabián Javier Marin Rueda informou que o
64 CFP recebe muitas consultas de psicólogos e dos CRPs sobre normas para essa avaliação, que
65 seria obrigatória. Assim, a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica - CCAP fez uma
66 proposta de resolução e mandou para todos os CRPs para contribuições, de modo que recebeu o
67 retorno de sete CRPs. Destacou que as contribuições do CRP-04/MG foram muito pertinentes e
68 parecem ter sido elaborada por psicólogo que atua na área e conhece aquela realidade. Ele
69 explicou que a ideia da CCAP foi de fazer uma provocação para iniciar o debate junto com os
70 CRPs. Desse modo, a sugestão é de pautar a minuta de resolução na Apaf, solicitando a criação
71 de um grupo de trabalho para dar continuidade a esse estudo e produzir a devida normatização
72 pelo CFP ao final. Elizabeth de Lacerda Barbosa informou que os membros das Comissões de
73 Psicologia Organizacional e do Trabalho dos CRPs se reuniram no CFP e, ao receber um
74 informe sobre esse assunto, destacaram que não tomaram conhecimento dessa minuta de
75 resolução, ou, aqueles que a receberam, informaram que não houve tempo hábil para responder
76 a solicitação do CFP. Diante disso, Elizabeth de Lacerda Barbosa sugeriu que o CFP sempre
77 solicite a confirmação de recebimento sobre o envio de pedidos dessa natureza aos Regionais.
78 Fabián Javier Marin Rueda aproveitou este momento para lembrar à Secretaria do CFP de que é
79 preciso pautar a revisão da Resolução CFP nº 007/2009, sobre avaliação psicológica para o
80 trânsito, para a Reunião de Presidentes e também para a Apaf, uma vez que é preciso explicar o
81 histórico aos CRPs, para que entendam que houve toda a articulação com o Contran - Conselho
82 Nacional de Trânsito e, por isso, o processo foi disparado pelo CFP e não pela própria Apaf. 8.
83 APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE RECONHECE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
84 COMO ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA: Fabián Javier Marin Rueda informou que o
85 Imap - Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica; a ASBRO - Associação Brasileira de
86 Rorschach e Métodos Projetivos; e cinco Grupos de Trabalho da Anpepp - Associação
87 Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia enviaram ao FENPB - Fórum Brasileiro
88 de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira um documento sobre a importância da
89 avaliação psicológica dentro e fora do Brasil e a necessidade de pautar para a Apaf a criação da
90 especialidade de Psicologia em avaliação psicológica. Ele destacou que o documento recebeu o
91 apoio de dezessete entidades do FENPB. O conselheiro solicitou que o documento seja pautado
92 para a Apaf e consultou-se o CFP assinaria essa nota como membro do FENPB. Sandra Elena
93 Spósito lembrou que a criação dessa especialidade já foi pautada na Apaf anteriormente e na

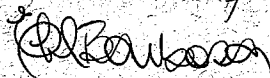
94 ocasião havia argumentos contrários a esse reconhecimento de especialidade, assim, perguntou
95 se as questões colocadas naquela época foram superadas. Ela explicou que a avaliação
96 psicológica está imbricada em vários processos de trabalho de diversas áreas da psicologia,
97 como a da saúde, a do trabalho, entre outras. Afirmou que as especialidades reconhecidas pelo
98 CFP agrupam um conjunto de fenômenos associados a uma área de intervenção. Diante disso,
99 perguntou o quanto uma especialidade em avaliação psicológica não se confundiria com uma
100 área de atuação em que aquele psicólogo já está consolidado. Exemplificou que a psicóloga que
101 cria um inventário de stress, por exemplo, de uso em análise organizacional, na verdade, é uma
102 profissional especialista em psicologia do trabalho. Perguntou se neste caso, a psicóloga teria o
103 reconhecimento de duas especialidades. Perguntou ainda se a criação dessa especialidade não
104 poderia gerar uma desvinculação da avaliação psicológica com a área de atuação. Daniela
105 Sacramento Zanini argumentou que a avaliação psicológica se aplica em diversas áreas: saúde,
106 organizacional, mas o que acontece na prática é que, ao longo da história, a avaliação
107 psicológica no mundo e no Brasil foi se aprimorando, e tem demandado conhecimentos
108 específicos que a formação na graduação não supre. Exemplificou que quando o parecer dos
109 testes psicológicos é pautado em plenária, grande parte dos conselheiros se isentam do debate,
110 sob o argumento de que não entendem do assunto. Lembrou que esse contexto repercute na
111 prática, sendo um tema recorrente nos processos éticos. Fabián Javier Marin Rueda acrescentou
112 que o especialista em avaliação psicológica pode desenvolver uma boa avaliação psicológica
113 em qualquer área, já o especialista em Psicologia Organizacional não necessariamente vai fazer
114 uma boa avaliação psicológica na área organizacional. Assim, a especialidade de avaliação
115 psicológica vai permitir a realização de uma boa avaliação psicológica em qualquer contexto,
116 em várias áreas. O conhecimento especializado em avaliação psicológica vai inclusive subsidiar
117 o trabalho do psicólogo especialista em Psicologia Organizacional ou em qualquer outra área.
118 O que faz ser uma especialidade não é o contexto de atuação, mas sim o conjunto de
119 conhecimento teóricos. Sandra Elena Spósito posicionou-se, afirmando que poderia usar os
120 argumentos citados de forma semelhante em relação ao tema sexualidade e gênero, lembrando
121 que no plenário, muitos conselheiros também se eximiram do debate por não ter o devido
122 conhecimento dos termos, quando da discussão da Resolução CFP nº 001/2018. Destacou que a
123 formação também não capacita adequadamente para o trabalho com essas temáticas. Assim
124 sugeriu uma reflexão, pois pelos princípios mencionados, se justificaria a criação da

125 especialidade de sexualidade e gênero. Afirmou que o CFP acabou de participar da discussão
126 das diretrizes curriculares nacionais e entende que a formação generalista é um princípio e não
127 se pode suprir as deficiências da graduação por meio de criação de especialidades, sob o risco
128 de se criar nichos de mercado. Daniela Sacramento Zanini pontuou que o que configura uma
129 especialidade não é uma área de atuação, mas sim um corpo teórico próprio, com uso de
130 técnicas específicas, de modo que, no momento, o tema sexualidade e gênero não possui esses
131 atributos, mas pode ser que um dia venha a ter um conjunto de técnicas específicas daquele
132 contexto que demandem sim a criação de uma especialidade. No momento, entretanto, o
133 trabalho com sexualidade e gênero ainda se desenvolve com técnicas da psicologia clínica,
134 entre outras. Regina Lúcia Sucupira Pedroza falou da complexidade dessa definição, pois
135 entende que a Psicologia Escolar, por exemplo, não possui técnicas próprias. Se trabalha com a
136 escuta psicológica, assim como em toda área da Psicologia, mas o que vai diferenciar é o
137 campo de atuação. Rogério Gianini elucidou que não se faz Psicologia Clínica, por exemplo,
138 dentro das escolas, que há sim um conjunto de técnicas que configuram o trabalho no contexto
139 escolar. Ele lembrou que as especialidades começaram a ser criadas a partir de um conjunto de
140 argumentos que cabiam naquela época. Mas acredita que houve uma evolução daquele
141 momento para o atual e não se deve insistir nesse mesmo conjunto de argumentos para evitar a
142 criação de novas especialidades. Destacou que ao permanecer com os mesmos argumentos, o
143 mais coerente seria rediscutir a criação de todas as especialidades, o que não é cabido agora.
144 Afirmou que na perspectiva de preocupações sociais se faz importante a especialização da
145 psicologia nesse campo da avaliação psicológica, com um reconhecimento e respaldo dos
146 profissionais que tem estudado essa área. Explicou que o CFP de fato acaba buscando suprir as
147 deficiências da graduação sim, por meio dessa forma de qualificação e valorização profissional,
148 assim como o faz também quando publica referências técnicas via Crepop. Foi deliberado que a
149 minuta de resolução será apreciada em Apaf e que o CFP assinará a nota de apoio junto com o
150 FENPB. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho sugeriu mudança na nota para que fique explícito
151 que a criação de especialização é deliberada em Apaf, para não parecer que o CFP está
152 assinando uma nota relativa a algo que é o próprio CFP que decide. 9. AVALIAÇÃO DE
153 TESTES PSICOLÓGICOS: Daniela Sacramento Zanini apresentou o parecer favorável da
154 CCAP sobre o teste psicológico Teste AC – atualização de normas. O parecer favorável foi
155 aprovado. 10. DESIGNAÇÃO DE RELATOR DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO EM

156 NOVEMBRO - CRP-09 PROCESSO 1265/2018: foi designada a conselheira Jureuda Duarte
157 Guerra. 11. DESIGNAÇÃO DE RELATOR DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO EM
158 NOVEMBRO - CRP-11 PROCESSO 27/2018: foi designada a Conselheira Cléia Oliveira
159 Cunha. 12. DESIGNAÇÃO DE RELATOR DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO EM
160 NOVEMBRO - CRP-05 PROCESSO 3380/2018: foi designada a Conselheira Sandra Elena
161 Spósito. 13. DESIGNAÇÃO DE RELATOR DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO EM
162 NOVEMBRO - CRP-11 PROCESSO 25/2018: foi designada a Conselheira Clarissa Paranhos
163 Guedes. 14. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLS 511/2017 – JORNADA DE 30 HORAS
164 PARA PSICÓLOGAS: Cléo Dornelles (Assessora Parlamentar do CFP) informou que o CFP e
165 a Fenapsi (Federação Nacional de Psicólogos) se encontraram com o relator do projeto, o qual
166 contou que foi procurado por pessoas de hospitais privados que solicitaram debate sobre o
167 tema. Diante disso, ficou marcada uma audiência pública para o dia 12 de novembro, às nove
168 horas. Participarão da audiência, Rogério Gianini, Ana Sandra Arcoverde Nóbrega e dois
169 membros da Fenapsi. O CFP poderá indicar mais nomes. Cléo Dornelles falou da necessidade
170 de apoio da categoria para participar da votação na consulta pública que está disponível no E-
171 Cidadania sobre o PL. Foi deliberado que seja enviado ofício aos CRPs solicitando divulgação
172 e mobilização da categoria e entidades de seus estados. 15. CREPOP - TEXTO DE ANÁLISE
173 DE CONJUNTURA: Marisa Helena Alves apresentou o texto produzido, lembrando que ele
174 deve compor todas as publicações do Crepop que serão revisadas e lançadas a partir de agora,
175 em virtude do desmonte das políticas públicas. O plenário combinou que o texto deve ser
176 apreciado em momento posterior novamente. Ficou definido que as referências que estão
177 prontas serão publicadas sem esse texto, por enquanto. Marisa Helena Alves lembrou que os
178 conselheiros responsáveis por referências devem avaliar se conseguirão concluir seus trabalhos
179 ou se precisarão de algum tipo de auxílio, pois a ideia é ter um grande volume de referências
180 publicadas até o Congresso Nacional de Psicologia - CNP. Iolete Ribeiro da Silva informou
181 que precisa de auxílio ligar para as pessoas e cobrar retorno de e-mails. Foi combinado que a
182 equipe do Crepop irá auxiliá-la. Concluído esse ponto, Daniel Arruda (GRI-CFP) foi chamado
183 a dar informe sobre as eleições dos Conselhos de Direito, Comitês e Comissões, a que o CFP
184 pretende concorrer. O informe é relativo aos pontos de pauta 24 a 29 da pauta: Conselho
185 Nacional de Saúde – CNS; Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH; Conselho
186 Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR; CNPCT – Comitê Nacional de Combate

187 à Tortura; Conanda – Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente; Câmaras
188 Temáticas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito. Daniel Arruda (GRI-CFP) informou
189 que todos esses processos estão indo bem, com acompanhamento da Gerência de Relações
190 Institucionais, que tem monitorado os prazos. Célia Zenaide da Silva informou que a Comissão
191 do CNPIR elogiou muito o material enviado pelo CFP. 16. PROJETO DIAGNOSTICO
192 SOBRE A POLITICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO:
193 Célia Zenaide da Silva e Marisa Helena Alves informaram que houve reunião em agosto sobre
194 uma pesquisa, que dará um diagnóstico sobre os atendimentos socioeducativos em meio aberto.
195 Foi solicitado o apoio do CFP, para essa pesquisa, tendo em vista a capilaridade do Conselho
196 em todo o Brasil; por meio dos Conselhos Regionais. Com isso, será possível ter mais diálogo
197 com toda a rede, nos diversos territórios. Iolete Ribeiro da Silva lembrou que de acordo com as
198 informações disponíveis na pauta, trata-se de um projeto financiado pelo Conanda. Ela fez uma
199 avaliação positiva sobre o apoio do CFP à pesquisa, a partir das informações disponibilizadas
200 na pauta da plenária. O pedido foi aprovado por unanimidade. Às dezenove horas e vinte
201 minutos a Conselheira Ana Sandra Arcoverde Nóbrega encerrou a sessão plenária. Esta ata foi
202 lavrada por mim, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheiro-Secretário do CFP, a qual foi
203 lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.
204

 Almeida



Juvenio Duarte Guerreiro


Mello

Daniela S. Faria
Célia Zenaide da Silva

